# Protocolo Virtual

Ofício 149/2026

31032026164400014812

## Dados do protocolo:

Descrição: Protocolo de 149/2026
Registrado por: ASTÓRICO JUNIOR
Primeira movimentação: 31 de março de 2026 às 16:44

## Dados do processo:

Assunto/Observação: ENCAMINHA RELATÓRIO ANUAL 2025 - PROGRAMA MAIS FORTALEZA
Procedência: ACFOR
Nome: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

Data: 31/03/2026

FORTALEZA
PREFEITURA

# Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

## P137309/2026

| LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR): | DATA DE ABERTURA: |
|---|---|
| ACFOR/DIRES | 31/03/2026 - 16:02 |
| **LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):** | **DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:** |
| CMFOR*/PROTOCOLO CMFOR | 31/03/2026 - 16:02 |

**TIPO:**
Protocolo De Documentos Externo Interno

**ASSUNTO:**
Solicitações Diversas

**NOME DO MANIFESTANTE:**
Acfor Agência De Regulação,Fiscalização E Controle Dos Serviços Públicos De Saneamento Ambiental

**NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):**
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**RESUMO DO PROCESSO:**
Segue relatório anual do Programa Mais Fortaleza, conforme prevê Artigo 11 da Lei 11324/2022.

# PROGRAMA
# MAIS FORTALEZA

## RELATÓRIO ANUAL
## 2025

**Março/2026**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA - ACFor**
AV ANTÔNIO SALES, 1885 (SOBRELOJA) • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.135-101 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL • 85 2028-0534

# APRESENTAÇÃO

A gestão integrada de resíduos sólidos tem sido um dos maiores desafios para a administração pública nas cidades brasileiras nas últimas décadas. No caso de Fortaleza, capital com maior densidade demográfica e quarta mais populosa do país, os desafios estruturais se somam a questões de cunho econômico, social e cultural, necessitando de uma ampla atuação do setor público na busca de soluções para a problemática.

Com o intuito de fomentar políticas públicas voltadas ao setor, o **Programa Mais Fortaleza** foi instituído pela Lei N° 11.324/2022, prevendo a implantação de equipamentos e integração de sistemas, como também a instituição e/ou ampliação de projetos necessários para a adequada gestão de resíduos sólidos na cidade, com foco nos conceitos de economia circular, sustentabilidade e reciclagem.

A ACFOR reconhece os esforços da gestão municipal em implementar as ações previstas na lei com as ferramentas disponíveis ao longo do terceiro ano do Programa, correspondente ao período de **janeiro a dezembro/2025**. Contudo, são notórios os desafios para alcançar as metas estabelecidas no ano base do Programa, como também na mensuração dos indicadores previstos, os quais são apresentados e reavaliados ao longo deste documento.

O presente relatório tem como fim último auxiliar os gestores e legisladores municipais na formulação de estratégias sobre a gestão integrada de resíduos sólidos, contribuindo para o planejamento dos próximos anos de governo e definição de diretrizes mais assertivas para o setor.

# FICHA TÉCNICA

**PREFEITO**

Evandro Sá Barreto Leitão.

**VICE-PREFEITA**

Gabrielle Oliveira

**ACFOR**

**CONSELHEIROS**

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

Albert Brasil Gradvohl

Christianne Marie Aguiar Coelho

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Rodrigo Damasceno Lins

**DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Aloísio Costa Maia

**EQUIPE TÉCNICA**

Cecilia Daniela Claudio Assunção Brito

Agamenon Albuquerque Sampaio Junior

Adryane Marques Moraes

Kayo Leal Ramos

## SIGLAS

**RSU** - Resíduos Sólidos Urbanos
**ACFOR** - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
**PIB** - Produto Interno Bruto

# ÍNDICE

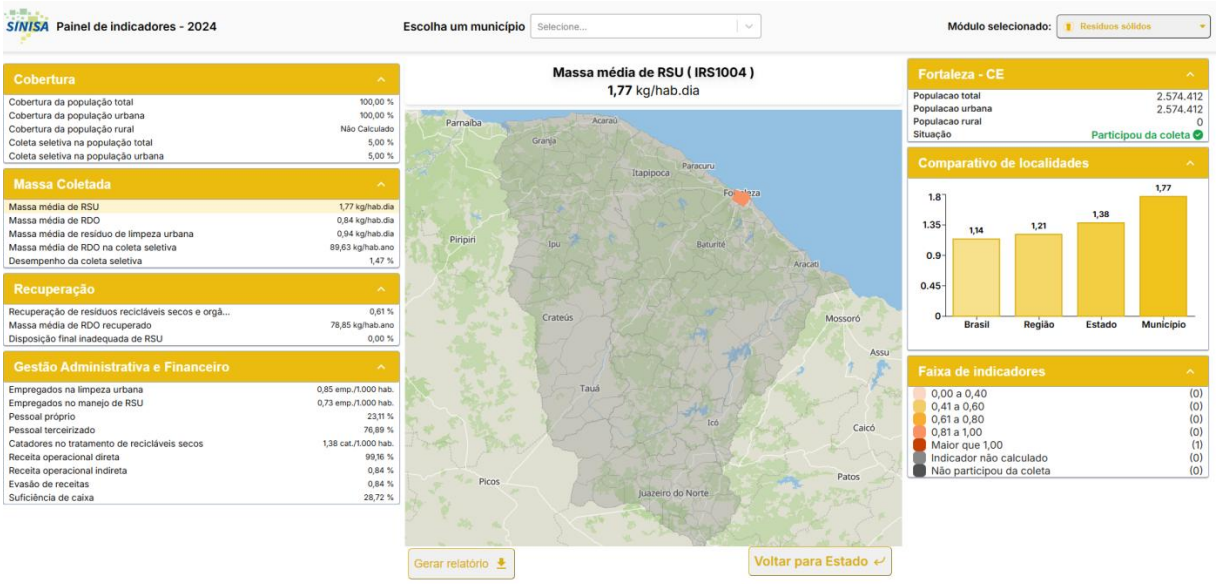
1 INTRODUÇÃO_____6
2 O ATUAL MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORTALEZA_____9
3 AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DO PROGRAMA_____21
4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA_____42

# 1. INTRODUÇÃO

Segundo o IBGE, Fortaleza segue como quarta maior cidade do Brasil em número de habitantes. Com uma população estimada em quase 2,6 milhões de pessoas que se distribuem de forma bastante desigual em um território de 312,3 km², a capital de destaca nacionalmente com a maior densidade populacional do país.

Conforme informação do instituto, desde 2020, Fortaleza mantém-se como a cidade com o maior Produto Interno Bruto (PIB) do Nordeste brasileiro. Impulsionado pela ampliação do poder de compras, a cidade tem aumentado o consumo de bens e serviços, gerando um volume crescente de resíduos, que resultam em maiores desafios na gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos e de seus passivos.

As constatações acima se confirmam nos números divulgados anualmente pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), através dos quais podemos observar a cidade de Fortaleza com elevados índices de massa média de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU coletados (IRS1004-Fortaleza = 1,77 kg/hab.dia), se comparado ao restante do país (IRS1004-Brasil = 1,14 kg/hab.dia).




Fonte: SINISA, Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos 2024, ano de referência 2023
https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=residuos_solidos (acessado em 04/03/2026)

Ainda de acordo com os dados do SINISA 2024, destaca-se que o alto índice de RSU em Fortaleza tem contribuição maior dos resíduos provenientes de serviços de limpeza urbana (IRS1006-Fortaleza = 0,94 kg/hab.dia) do que de resíduos coletados diretamente nos domicílios (IRS1005-Fortaleza = 0,84 kg/hab.dia), como mostra a tabela a seguir.

**Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos**
**Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023**
**Fortaleza**

| Código | Grupo de indicador | Descrição | Valor | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| IRS0001 | Cobertura da população total com coleta de resíduos sólidos domiciliares | 100,00 | Percentual | |
| IRS0002 | Cobertura da população urbana com coleta de resíduos sólidos domiciliares | 100,00 | Percentual | |
| IRS0003 | Cobertura da população rural com coleta de resíduos sólidos domiciliares | - | Percentual | |
| IRS0005 | Cobertura da população total com coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares | 5,00 | Percentual | |
| IRS0006 | Cobertura da população urbana com coleta seletiva direta de resíduos sólidos domiciliares | 5,00 | Percentual | |
| IRS1004 | Massa média per capita de resíduos sólidos urbanos coletados | 1,77 | Kilos por habitantes dia | |
| IRS1005 | Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados | 0,84 | Kilos por habitantes dia | |
| IRS1006 | Massa média per capita de resíduos sólidos de limpeza urbana coletados | 0,94 | Kilos por habitantes dia | |
| IRS1007 | Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados na coleta seletiva | 89,63 | Kilos por habitantes ano | |
| IRS3001 | Desempenho da coleta seletiva | 1,47 | Percentual | |
| IRS3010 | Recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada | 0,61 | Percentual | |
| IRS1008 | Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos recuperados | 78,85 | Kilos por habitantes ano | |
| IRS3002 | Disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos | 0,00 | Percentual | |
| IFR0001 | Produtividade de pessoal do serviço de limpeza urbana | 0,85 | empregados/1.000 habitantes | |
| IFR0002 | Produtividade de pessoal do serviço de manejo de resíduos sólidos | 0,73 | empregados/1.000 habitantes | |
| IFR0003 | Participação do pessoal próprio no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | 23,11 | Percentual | |
| IFR0004 | Participação do pessoal terceirizado no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | 76,89 | Percentual | |
| IFR0005 | Catadores organizados no serviço de tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos | 1,38 | catadores/1.000 habitantes | |
| IFR1003 | Participação da receita operacional direta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos | 99,16 | Percentual | |
| IFR1004 | Participação da receita operacional indireta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos | 0,84 | Percentual | |
| IFR1005 | Evasão de receitas do serviço de manejo de resíduos sólidos | 0,84 | Percentual | |
| IFR1006 | Suficiência de caixa para despesas de exploração (DEX) com os serviços de manejo de resíduos sólidos | 28,72 | Percentual | |

*Gerado em: 04/03/2026 16:17*

Fonte: SINISA, Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos 2024, ano de referência 2023 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=residuos_solidos (acessado em 04/03/2026)

Esses indicadores refletem a realidade da prática do descarte irregular, já abordada nos relatórios anteriores do Programa Mais Fortaleza, onde o serviço de Coleta Especial Urbana - CEU, que é uma modalidade de coleta essencialmente destinada à limpeza urbana, complementa a coleta domiciliar da cidade realizando o recolhimento material proveniente de pontos de lixo, compostos majoritariamente por resíduos domiciliares, conforme abordaremos em discussões nos capítulos posteriores.

Observa-se, portanto, que a prefeitura de Fortaleza mantém esforços contínuos de gestão para o adequado manejo de resíduos e limpeza urbana, com cobertura de coleta dos resíduos para 100% da população, o que exige uma expressiva aplicação financeira na manutenção desses serviços, a qual será abordada no último capítulo deste relatório.

Contudo, ainda é considerado muito baixo o índice de acesso a Coleta Seletiva ofertada à população fortalezense (IRS0006-Fortaleza= 5,0%), se comparado ao resultado obtido em ambientes urbanos no restante do país (IRS0006-Brasil = 43,14%). Como consequência, a taxa de recuperação de recicláveis (secos e orgânicos) é extremamente baixa,

representando apenas 0,61% (IRS3010-Fortaleza) das 1,6 milhões de toneladas de RSU coletados anualmente no município.

Diante desse cenário, a Lei N° 11.324/2022, que instituiu o Programa Mais Fortaleza, destaca-se como fomentador de políticas públicas na área de resíduos sólidos, envolvendo uma série de iniciativas integradas, com interesse especial no aumento dos índices de reciclagem e incentivo ao descarte correto pela população.

O objetivo central deste documento, portanto, é analisar o andamento dessas iniciativas, avaliando o nível de integração dos diversos órgãos envolvidos e, principalmente, o reflexo de suas ações, ou seja, os resultados obtidos para alcance das metas estabelecidas no de lançamento do Programa.

O estudo inicia com um resumo do modelo de gestão de resíduos configurado no município de Fortaleza, descrevendo os atores envolvidos direta e indiretamente na conjuntura política atual, elencando também os principais serviços e a infraestrutura existente no contexto do gerenciamento integrado de resíduos da cidade.

Em seguida são avaliadas as ações realizadas pela gestão municipal no ano de 2025 para o alcance das metas estabelecidas pela legislação que criou o Mais Fortaleza, de acordo com os eixos estabelecidos pela norma.

Também são objeto de investigação os indicadores do Programa, que refletem o impacto dessas ações no desempenho e na qualidade dos processos de gestão de resíduos sólidos no município, permitindo verificar a evolução do cumprimento da meta principal de desvio de recicláveis, objeto principal da promulgação da Lei 11.324/2022.

Por fim, são brevemente avaliados os impactos financeiros das atividades relacionadas a gestão e manejo de resíduos de Fortaleza, concluindo com as sugestões desta agência sobre os serviços e ações realizadas no âmbito do programa.

## 2. O ATUAL MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORTALEZA

A gestão dos resíduos sólidos urbanos do município de Fortaleza caracteriza-se por um modelo descentralizado, onde as etapas planejamento, informação, monitoramento, investimento e operação são desenvolvidos por órgãos diversos, como apresenta a figura a seguir.

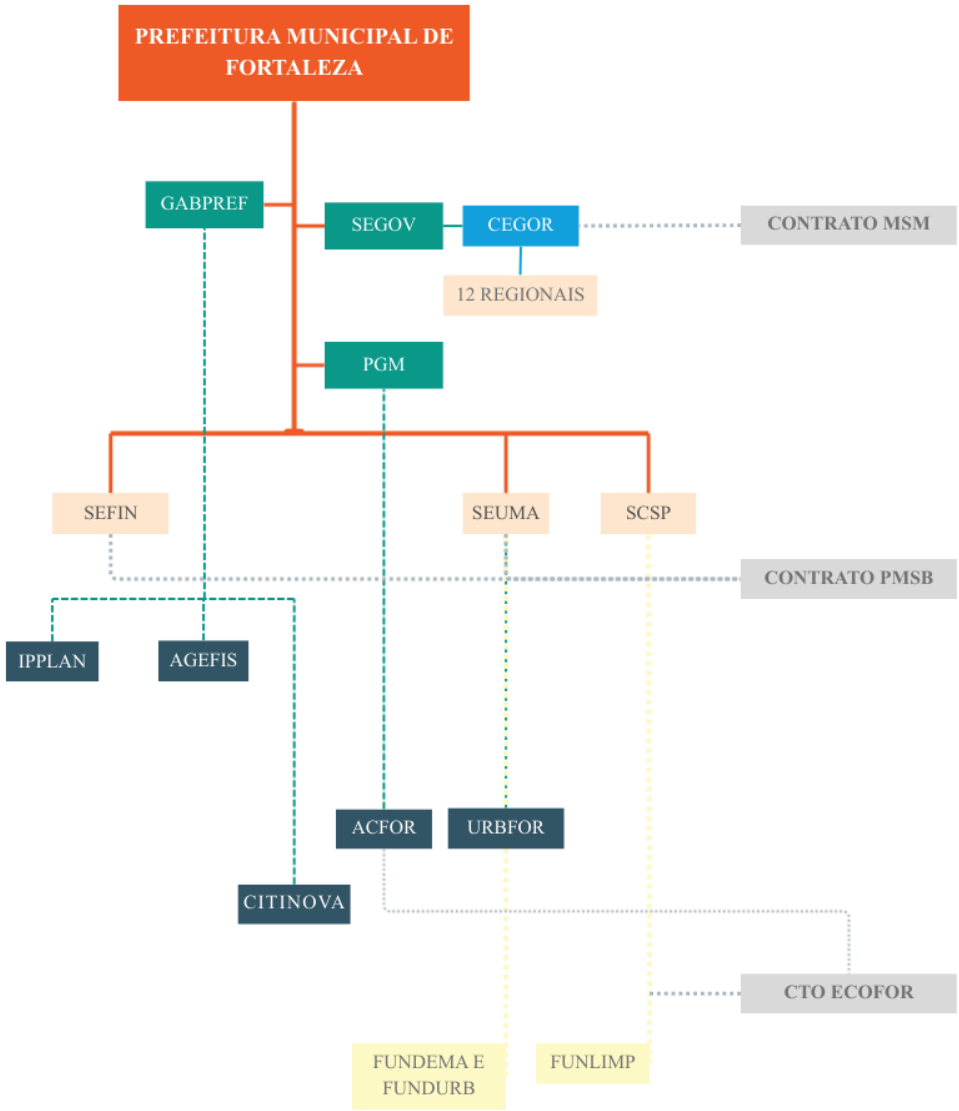



**Figura 1** - Estrutura organizacional da Gestão de Resíduos Sólidos na Prefeitura de Fortaleza em 2026
Fonte: ACFOR, 2026

Destaca-se da figura que a limpeza urbana de Fortaleza é realizada basicamente por meio de dois contratos de concessão com as empresas Ecofor Ambiental S/A, gerenciado pela Secretaria de Conservação de Serviços Públicos - SCSP, e o Consórcio MSM Ambiental, o qual reúne as empresas Grupo Marquise, Construtora Samaria e Maciel Construções e tem como contratante e responsável pela gestão dos serviços a Coordenadoria de Especial de Apoio à Governança das Regionais - CEGOR.

Atualmente, a ACFOR é a agência municipal responsável por regular o Contrato de Concessão decorrente da Concorrência Pública nº 001/2002, que tem como objeto a exploração e a prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município de Fortaleza, o qual engloba parte substancial dos serviços essenciais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na capital cearense. Os serviços incluídos neste contrato serão detalhados a seguir, em seção especifica deste capítulo.

O segundo Contrato nº 002/2024, com o Consórcio MSM Ambiental, que tem como objeto a execução dos serviços de capinação e raspagem com pintura de meio fio; varrição; limpeza de canais; riachos; bocas de lobo e terrenos baldios, coleta e transporte à destinação final dos resíduos sólidos, embora inserido nas competências finalísticas desta Agência, ainda não se encontra sob a égide formal de regulação e fiscalização desta autarquia. Sendo a fiscalização regulatória essencial para garantir a eficiência e a qualidade do atendimento ao usuário final, esta Agência já iniciou tratativas junto aos órgãos competentes para realização de possíveis ajustes contratuais objetivando a formalização de instrumento jurídico necessário para a inserção da ACFOR como órgão interveniente regulador do contrato, em vistas da segurança jurídica à operação e do cumprimento das normas técnicas e regulamentares vigentes.

Existe ainda um terceiro contrato da prefeitura que impacta diretamente nos outros dois citados acima, já que trata de estudo para atualização do **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB),** incluindo o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos. Atualmente, o Contrato Nº 16/2023, executado pelo consórcio TPF/Arcadis, sob a gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

(SEUMA), com participação da Secretaria de Infraestrutura (SEINF). Segundo informações da SEUMA, o contrato foi paralisado com 92% de execução, ficando pendentes as atividades finais do plano de trabalho como: Workshop, Audiência Pública, Treinamento/Capacitarão, Relatório de Mobilização Social e o Relatório Final.

Portanto, apesar dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos serem operacionalizados por empresas privadas, existe um conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeira e de planejamento, incluídas como responsabilidade e atribuição legal conferida ao município pelo conceito de gestão integrada de resíduos, o que exige intensa harmonização entre diversos órgãos e setores da prefeitura.

A seguir, são resumidas as responsabilidades das principais instituições que atuam direta ou indiretamente em serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos de Fortaleza, sendo assim objetos diretos ou indiretos de apreciação do Programa Mais Fortaleza.

### *As instituições envolvidas na gestão de resíduos em Fortaleza*

1. A **Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (ACFor)** tem como objetivo a regulação, fiscalização e o controle dos serviços públicos concedidos, permitidos ou terceirizados de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Sua finalidade é atender ao interesse público, assegurando que os entes regulados respeitem os direitos dos usuários e prestem, com justiça e equidade, serviços adequados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas.

2. A **Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS)** é a autarquia municipal que tem como finalidade implementar a política de fiscalização urbana municipal, em consonância com a política governamental e em estrita obediência à legislação aplicável. É ela que tem o poder de polícia nas ações de fiscalização ambiental, aplicando as infrações administrativas previstas na legislação, em especial as elencadas na Lei Complementar nº

270/2019 (Código da Cidade). Assim, os responsáveis pelos lançamentos irregulares de resíduos em vias e logradouros públicos e aqueles estabelecimentos que não cumprem a legislação aplicável à ação sancionatória da Agência, na forma da Lei. A Agência atua em conjunto com os demais órgãos da administração direta e indireta do município que subsidiam a atuação fiscal com o fornecimento de orientações necessárias à identificação dos infratores e à subsunção do fato constatado em campo à norma, encaminhamento de análises, laudos técnicos e dos desdobramentos decorrentes do monitoramento e avaliação dos ambientes natural e construído, quando identificada a necessidade de atuação fiscal.

3. As **Associações, Cooperativas de Catadores e outras organizações** da sociedade civil que atuam na coleta, triagem, separação, manejo e comercialização de produtos reciclados são parceiros estratégicos do MAIS FORTALEZA e são sujeitos à especial atenção do programa e da gestão municipal.

4. A **Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFor)** tem como finalidade executar as políticas públicas relacionadas à conservação e manutenção do ambiente natural do Município, com foco na arborização, paisagismo e manutenção da rede de drenagem natural da cidade, nos limites de sua competência. Atualmente está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEUMA) e integra a Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.

5. A **Câmara de Vereadores de Fortaleza** no exercício do seu papel de órgão fiscalizador das ações do Poder Executivo é responsável pelo monitoramento e fiscalização das ações e resultados do PROGRAMA MAIS FORTALEZA, na forma da Lei 11.324/2022.

6. O **Consórcio Fortaleza Limpa** (Contrato MSM) é a pessoa jurídica responsável pela execução dos serviços de limpeza pública (capinação e raspagem com pintura de meio fio; varrição; limpeza de canais; riachos; bocas de lobo e terrenos baldios, coleta e transporte à destinação final dos resíduos sólidos gerados), no perímetro urbano de Fortaleza.

7. A **Ecofor Ambiental S.A**. é a concessionária dos serviços de manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos na cidade de Fortaleza, mantendo contrato de concessão com o poder municipal com vigência até 2043. Ela opera a coleta domiciliar, a coleta urbana, os ECOPONTOS e o aterro sanitário de Fortaleza. Muitas das ações previstas no MAIS FORTALEZA estão sendo implantadas no bojo do contrato de concessão e, ademais deste fato, considerando ser ela a responsável pela coleta domiciliar regular, boa parte dos resíduos que podem vir a ser reciclados, hoje são transportados por ela.

8. O **Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPPLAN)** é uma autarquia municipal que atua na difusão de estudos e pesquisas orientados por dados sobre a cidade de Fortaleza e a sua Região Metropolitana, gerando conhecimento, promovendo a integração de políticas públicas, desenvolvendo planos e projetos inovadores para o desenvolvimento urbano sustentável e a redução das desigualdades. No âmbito do MAIS FORTALEZA o Instituto, em parceria com a ACFor e a SCSP, está responsável pelo observatório dos resíduos no município.

9. A **Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SCSP)** é, entre outras atribuições, a responsável por formular e gerenciar a política de manejo de resíduos sólidos do município, sendo a representante do Poder Concedente no contrato de concessão dos serviços de manejo e destinação final de resíduos mantido entre a Prefeitura e a ECOFOR S.A, além de ter atribuições nas atividades de coleta e transporte de resíduos recicláveis e nas relações com associações de catadores e outras entidades que atuam no setor.

10. A **Secretaria de Finanças (SEFIN)** é o órgão responsável pela arrecadação dos tributos e pela gestão financeira do município tem sob sua atribuição gerir a cobrança da Taxa de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos, instituída em 2022, também deve participar na concepção e gestão de outros mecanismos de financiamento de tais serviços. Juntamente com a SEUMA, é responsável pelo contrato de consultoria para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB de Fortaleza;

11. As **Secretarias Regionais**: é a estrutura da gestão municipal mais próxima do munícipe com uma atuação focada nos territórios, entre outras atribuições, estão sob sua responsabilidade os serviços de zeladoria da cidade, envolvendo entre outras ações a varrição e limpeza de vias e logradouros públicos, as limpezas de lagoas, canais, rios e riachos que cortam a cidade, além da autorização de atividades econômicas em logradouros públicos (feiras, ambulantes e etc). Com a extinção da SEGER quando da Reforma Administrativa implementada pela atual gestão, os serviços que até o final de 2024 estavam sob a coordenação desta Secretaria e que se relacionam com limpeza urbana e manejo de resíduos foram transferidos para a SCSP e/ou para as próprias Secretarias Regionais.

12. A **Secretaria de Infraestrutura (SEINF)** é o órgão da Prefeitura responsável pelas obras de implantação da infraestrutura urbana da cidade, realizando intervenções nas vias e outras obras que contribuem para uma maior eficiência dos serviços de coleta e manejo de resíduos;

13. A **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)** órgão seccional do SISNAMA no município de Fortaleza, ademais da gestão das políticas ambientais no município, também atua nas questões urbanas da cidade, disciplinando, autorizando, licenciando e monitorando obras, serviços e atividades desenvolvidas em Fortaleza que tratem desta questão. No caso em tela, a SEUMA é responsável pelo licenciamento de todas as atividades econômicas no município, sendo também encarregada de acompanhar os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) que devem ser apresentados pelos grandes geradores de resíduos, na forma da lei. Responsável pelo contrato de consultoria para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB de Fortaleza;

14. A **Secretaria Municipal de Educação (SME)** desempenha um papel importante e estratégico nas ações de educação ambiental, promovendo uma série de iniciativas voltadas para a conscientização e a mobilização das comunidades em torno do manejo adequado dos resíduos produzidos por ela. Em muitos casos, sua atuação se dá em

articulação com outras organizações e órgãos da Prefeitura, como a Secretaria de Juventude, a SEUMA e a Secretaria Municipal de Saúde.

### *Os serviços de manejo de RSU e sua infraestrutura*

Conforme descrito acima, pode-se verificar que existe certa fragmentação do governo municipal quanto a gestão de resíduos sólidos de Fortaleza, necessitando de uma intensa articulação entre as instituições com intuito de promover uma maior integração entre o planejamento, execução e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Além desse fator estrutural, os serviços públicos que contemplam a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos em Fortaleza também possuem uma configuração complexa de operações onde algumas atividades são executadas por mais de um ator, gerando, em alguns casos, custos duplicados para o erário e imprecisão quanto às responsabilidades de tarefas, conforme ilustrado na figura abaixo e detalhado nos parágrafos a seguir.

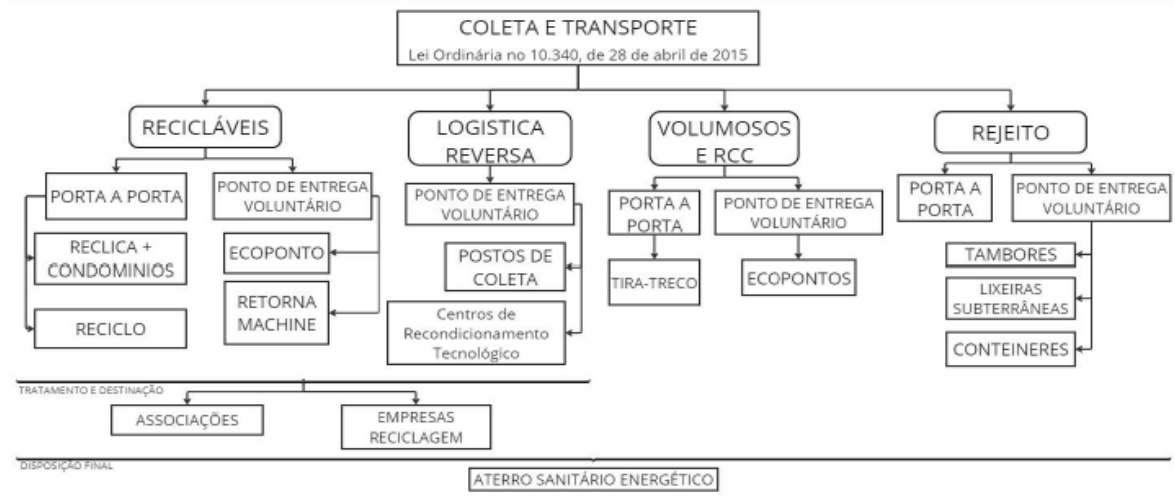



**Figura 2** - Rota Tecnológica de Resíduos Sólidos de Fortaleza em 2024
Fonte: Consórcio TPF/TPF Engenharia/ ARCADIS, 2024

A **coleta domiciliar regular (DOM)** de Fortaleza atualmente inclui duas modalidades de serviço: coleta porta a porta e coleta ponto a ponto, as quais são realizadas pela

concessionária ECOFOR. Os serviços incluem a oferta de uma gama de equipamentos, equipes de profissionais e veículos que garantem que todos os domicílios da cidade de Fortaleza sejam atendidos por este serviço.

A DOM atualmente abrange toda a cidade, sendo dividida em 269 (duzentos e sessenta) circuitos de coleta, dos quais 145 são noturnos e 124 diurnos. A frequência mínima de coleta é de três vezes por semana, com coleta em dias alternados, por meio de **quatro modais de coletores**: compactadores, micro coletores, moto garis e garis comunitários, os quais são adaptados conforme as características de cada área, incluindo ainda a oferta de contêineres, tambores e lixeiras subterrâneas (coleta ponto a ponto), para áreas de difícil acesso.



Caminhão Compactador




Micro-coletor



Moto-Gari



Gari-comunitário

**Imagem:** As quatro modalidades de serviço de coleta domiciliar de lixo ofertados pela Prefeitura de Fortaleza

É possível concluir que Fortaleza possui uma boa oferta de pontos de coleta, especialmente com containers, que são 483 distribuídos de forma homogênea na cidade. Já os

tambores são pouco utilizados, somente 88 pontos com esse tipo de equipamento, o que se deve especialmente devido a facilidade de remoção dos mesmos pela própria população, demandando a reposição frequente.

Outra opção de coleta ponto a ponto ofertada pela prefeitura de Fortaleza são as lixeiras subterrâneas. As lixeiras subterrâneas inteligentes são equipamentos de armazenamento de resíduos com sensores que permitem calcular em tempo real os volumes dos resíduos, e liberam aos gestores as informações dos reservatórios que estão cheios, possibilitando um melhor planejamento das rotas dos caminhões de coleta.

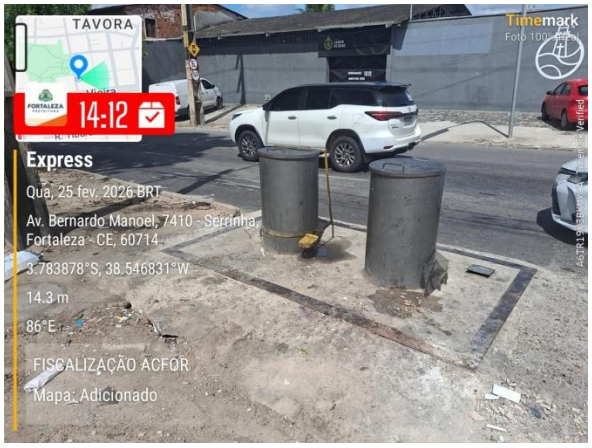
Esses equipamentos são estrategicamente localizados em áreas com locais de difícil acesso, como becos e vielas, pontos com alta densidade populacional, ou com alto fluxo de pessoas, como comunidades, feiras livres, locais com concentração de permissionários e pequenos negócios, auxiliando a redução de pontos de acúmulo de lixo.



Ponto de Coleta com Conteiner



Ponto de Coleta com Tambores




Ponto de Coleta com Lixeira Subterrânea




Ponto de Coleta com Lixeira Subterrânea

A coleta ponto a ponto, bem como maior parte da coleta porta a porta, é realizada por caminhões compactadores que respondem pela maioria dos circuitos realizados no município. Os microcoletores e os motogaris são destinados para áreas de difícil acesso (vilas, becos, etc). Nas situações ainda mais inacessíveis recorre-se ao gari comunitário, que fica responsável por coletar os resíduos de sua comunidade e levá-los para um contêiner ou lixeira subterrânea nas imediações da comunidade.

Com relação a **Coleta Especial Urbana (CEU)**, outro dos serviços compreendidos pelo contrato de concessão da ECOFOR, esta se responsabiliza pela coleta e destinação final adequada dos resíduos coletados em logradouros públicos, como parques, praças, jardins e vias, incluindo assim a coleta e limpeza dos "pontos de lixo" e recolhimento dos resíduos destinados nos ECOPONTOS e outros pontos de entrega voluntária de resíduos, sejam eles para fins de reciclagem ou apenas para a sua adequada destinação.

Para a destinação de volumosos, como móveis, eletrodomésticos, restos de madeira, ferragens, pneus e outros materiais de grande volume, a prefeitura disponibiliza de uma coleta programada do **Caminhão Limpezinha**. O veículo circula de segunda a sábado, passando por duas Regionais por dia, cobrindo as 12 Regionais da Capital a cada semana, com rotas definidas a partir de pedidos feitos por meio da Central 156 (telefone ou aplicativo), do SAC da Ecofor (0800 275 4400) ou nas Secretarias Regionais.

A prefeitura disponibiliza, ainda pelo contrato da Ecofor, uma rede de **98 Ecopontos e 24 Mini-ecopontos** para recebimento de itens volumosos diversos e pequenas quantidades

de outros tipos de materiais como resíduos da construção civil (RCC) e poda. A ECOFOR também é responsável pela implantação, manutenção e operação desses equipamentos além dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos destinados pela população nesses equipamentos públicos.



Caminhão Limpezinha


Coleta Especial Urbana


Ecoponto



Mini-Ecoponto

Como forma de ampliar a capacidade de coleta seletiva e aumentar os índices de reciclagem do Município, a Prefeitura de Fortaleza também passou a oferecer serviços de coleta seletiva porta a porta para condomínios residenciais, para residências e pequenos comércios.

O **Recicla Mais Fortaleza** oferece serviço de coleta seletiva porta-a-porta para condomínios residenciais previamente cadastrados em plataforma própria (www.reciclamais.fortaleza.ce.gov.br). As coletas são realizadas semanalmente por

caminhões próprios do programa, nos dias e turnos agendados através do e-mail informado no cadastro.

Após a coleta nos pontos agendados, os recicláveis são transportados e destinados para empresa recicladora parceira da prefeitura ou para associação de catadores escolhida durante o cadastro. O descarte correto dos recicláveis é convertido em benefícios gerando renda para o condomínio ou para as associações de catadores.

Já o **Re-ciclo** é uma iniciativa de coleta seletiva porta-a-porta, realizada gratuitamente pela Prefeitura de Fortaleza em parceria com as associações de catadores da cidade, com uso de triciclos elétricos, que tem como objetivo promover a inclusão e melhoria das condições de trabalho dos catadores, além de contribuir para o aumento do índice de reciclagem municipal a partir da micromobilidade sustentável. A coleta é agendada no site (www.reciclofortaleza.com.br/) e os catadores são enviados para os endereços de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 9:00 e 16:30. O ReCiclo atende tanto residências (CPF) quanto pequenos comércios (CNPJ) situados em bairros específicos da cidade.



Caminhão Baú utilizado no Recicla Mais



Triciclo elétrico utilizado no ReCiclo

Outra alternativa para coleta de recicláveis em Fortaleza são as **Retorna Machine** instaladas em todos os terminais de ônibus e na rede Cuca (Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte) da cidade. As maquinas de reciclagem são destinadas a coletar embalagens de alumínio, plástico, aço, longa vida e vidro. Ao descartar o resíduo na Retorna Machine, o usuário pode adquirir créditos no bilhete único, cartão eletrônico de transporte público.



Imagem: Uso da Retorna Machine em Fortaleza.
Fonte: https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/conheca-opcoes-para-realizar-o-descarte-correto-de-residuos-em-fortaleza-1.3538720, acessado em 09/03/2026.

Todas essas opções de coleta seletiva são integradas aos serviços ofertados no contrato da Ecofor Ambiental com destinação adequada associações de catadores parceiras da prefeitura ou diretamente às indústrias recicladoras locais.

Por fim, importa informar que a destinação dos rejeitos coletados em todo o município de Fortaleza é realizada adequadamente na Central de Tratamento de Resíduos - CTR de Caucaia, construída para substituir o antigo Aterro Sanitário Metropolitano de Caucaia - ASMOC, cuja vida útil e capacidade de receber resíduos foi concluída em dezembro de 2019. A CTR, também chamada de Novo ASMOC, está situada ao lado do antigo ASMOC e possui, além do aterro sanitário, outras unidades de tratamento que recebem resíduos urbanos de Fortaleza como: resíduos da construção civil, poda e volumosos.

## 3. AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DO PROGRAMA

Os altos investimentos em serviços e infraestrutura para o manejo adequado de resíduos se justificam pela relação direta do saneamento ambiental adequado com a melhoria da saúde da população, de forma geral.

Para além desse aspecto, a atual legislação brasileira preconiza a necessidade de especial atenção na coleta e tratamento de resíduos considerando o seu potencial econômico e

social e priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Com o propósito de cumprir essas diretrizes legais, em dezembro de 2022 é lançado o **Programa Mais Fortaleza**, uma iniciativa da Prefeitura Municipal voltada para a gestão integrada de resíduos sólidos, com foco em sustentabilidade, economia circular e incentivo à reciclagem, objetivando as seguintes ações principais (Art. 1º):

I - fomentar práticas, hábitos e ações que incorporem o conceito de economia circular;

II - estabelecer metas e estimular o aumento dos índices de reciclagem;

III - promover a integração de dados, o uso de metas e indicadores e a implementação de infraestruturas e tecnologias inovadoras como meios para a gestão integrada de resíduos sólidos;

IV - promover a inclusão social, especialmente com foco nas associações de catadores;

V - fomentar as práticas de logística reversa;

VI - estimular políticas e ações de educação e conscientização ambiental

Baseada nas disposições acima, a normativa organiza ainda as medidas estruturantes para alcançar os objetivos do Programa (Art. 2º a 14º), ficando a cargo do Poder Executivo municipal a sua regulamentação (Art. 16º).

Conforme observado nos relatórios anteriores, ainda que não tenha havido a formalização em formato de decreto exigido pela lei, foram estabelecidas as principais metas, indicadores e prazos do Programa, as quais foram estipuladas pelos órgãos da própria administração durante convenções, como lançamento do Programa e outros eventos coletivos, conforme publicações oficiais evidenciadas no Anexo X.

Para fins de acompanhamento e monitoramento das ações, a equipe técnica da ACFOR procurou materializar os compromissos pronunciados pela gestão no lançamento do Mais Fortaleza e outras reuniões técnicas documentadas em **metas de ações** a serem cumpridas até o final do Programa, baseadas nos eixos estruturantes determinados na Lei 11.324/2022, resultando no quadro abaixo.

| Meta Principal do Programa Mais Fortaleza: Elevar taxa de reciclagem do município para 50% até o ano de 2030. | | |
|---|---|---|
| **Código** | **Ação** | **Meta Programa** |
| **Eixo 1** | **Infraestrutura e tecnologia inovadora** | |
| E1.1 | Lixeiras subterrâneas inteligentes | 350 |
| E1.2 | Ilhas ecológicas | 500 |
| E1.3 | Mini-ecopontos | 350 |
| E1.4 | Ecopontos | 130 |
| E1.5 | Ecopontos itinerantes | 37 |
| E1.5.1 | Limpezinha (tira treco) | 7 |
| E1.5.2 | Retorna Machine | 30 |
| E1.5.3 | Recicla Mais (bairros atendidos) | 27 |
| E1.6 | Biodigestores | 200 |
| E1.7 | CRTs | 12 |
| **Eixo 2** | **Inclusão Social** | |
| E2.1 | Reciclo (bairros atendidos) | 121 |
| E2.2 | Agente de Sustentabilidade (catadores cadastrados) | - |
| E2.3 | E-catador (catadores beneficiados) | - |
| **Eixo 3** | **Educação e meio ambiente** | |
| E3.1 | Missão Verde (escolas engajadas) | 623 |

Fonte: ACFOR, 2026.

Conforme detalhado nos primeiros relatórios do Programa Mais Fortaleza, ficou estabelecido como **meta principal do Programa a elevação da taxa de reciclagem de Fortaleza para 50% até o ano de 2030**.

Utilizando como parâmetro as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos-PLANARES (Decreto Nº 11.043/2022), instrumento norteador dos municípios quanto ao estabelecimento de políticas para o setor, verificamos na tabela a seguir que a meta principal do Mais Fortaleza é um marco ambicioso, indo muito além do projetado para indicador similar de recuperação de cerca de 20% da massa de RSU na Região Nordeste no Brasil, em período análogo (até 2032).

| REGIÃO/ANO | 2020 | 2024 | 2028 | 2032 | 2036 | 2040 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Norte | 1,2% | 15,3% | 18% | 20,7% | 23,5% | 26,2% |
| Nordeste | 1,6% | 11,3% | 15,1% | 18,9% | 22,8% | 26,6% |
| Centro-Oeste | 1,9% | 13,4% | 18,5% | 23,6% | 28,8% | 33,9% |
| Sudeste | 1,9% | 14,3% | 26,7% | 39,1% | 51,5% | 63,9% |
| Sul | 4,7% | 17,1% | 29,5% | 41,9% | 54,3% | 66,7% |
| **Brasil** | **2,2%** | **13,8%** | **22,4%** | **31%** | **39,6%** | **48,1%** |

Imagem: Tabela das metas nacionais por macrorregião do país para o Indicador global 4: Percentual da massa total recuperada. Fonte: PLANARES, 2022.

Tendo ainda como referência o PLANARES, o qual concebe que a coleta seletiva de recicláveis secos é responsável por pelo menos 60% de toda a massa de RSU recuperada, estima-se que as cidades da região Nordeste deverão atingir 7,6% de recuperação de recicláveis secos até o ano de 2032, como mostra a tabela abaixo.

| REGIÃO/ANO | 2020 | 2024 | 2028 | 2032 | 2036 | 2040 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Norte | 1,2% | 3,2% | 5,2% | 7,2% | 9,2% | 11,2% |
| Nordeste | 1,6% | 3,6% | 5,6% | 7,6% | 9,6% | 11,5% |
| Centro-Oeste | 1,9% | 4,5% | 7% | 9,6% | 12,1% | 14,7% |
| Sudeste | 1,9% | 6,6% | 11,4% | 16,2% | 21% | 25,8% |
| Sul | 4,7% | 9,5% | 14,3% | 19,1% | 23,9% | 28,7% |
| **Brasil** | **2,2%** | **5,7%** | **9,2%** | **12,8%** | **16,4%** | **20%** |

Imagem: Tabela das metas nacionais por macrorregião do país para o Indicador global 6: Percentual de recuperação de materiais recicláveis. Fonte: PLANARES, 2022.

Ainda, sabendo que os sistemas de coleta seletiva de resíduos secos exercem a principal influência na taxa de recuperação de materiais secos dos RSU, os autores do PLANARES calcularam que, para atingir os índices de reciclagem propostos, os municípios do Nordeste devem ampliar minimamente a abrangência desses sistemas para 29,6% da população até o final de 2032.

| REGIÃO/ANO | 2020 | 2024 | 2028 | 2032 | 2036 | 2040 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Norte | 11,8% | 18,4% | 25,1% | 31,7% | 38,4% | 45% |
| Nordeste | 6,6% | 14,3% | 22% | 29,6% | 37,3% | 45% |
| Centro-Oeste | 40,2% | 43,2% | 46,1% | 49,1% | 52% | 55% |
| Sudeste | 42,3% | 51,8% | 61,4% | 70,9% | 80,5% | 90% |
| Sul | 74% | 79,2% | 84,4% | 89,6% | 94,8% | 100% |
| **Brasil** | **37,8%** | **41,9%** | **49,6%** | **57,2%** | **64,9%** | **72,6%** |

Imagem: Tabela das metas nacionais por macrorregião do país para o Indicador secundário 6.1: Percentual da população total com acesso à sistemas de coleta seletiva de resíduos secos. Fonte: PLANARES, 2022.

No entanto, levando em conta que 21,5% da população Nordestina reside nas capitais (Censo IBGE, 2022), podemos observar que mesmo que todas as nove capitais nordestinas implantem coleta seletiva em 100% de seus territórios até 2032, ainda assim, teríamos um déficit no cumprimento da meta regional.

Considerando que esses municípios são estrutural e economicamente mais preparados para a implantação de serviços complexos de manejo de resíduos sólidos e ainda sendo Fortaleza a cidade mais populosa e economicamente mais bem desenvolvida dessa região, justifica-se a ambição do Programa Mais Fortaleza em promover a capital do Ceará à cidade modelo na gestão de resíduos sólidos, assumindo assim a liderança na alavancagem dos índices de reciclagem na macrorregião do país em que está inserida.

Nesse contexto, conclui-se que a instituição do Programa Mais Fortaleza por si só é um avanço muito positivo, visto que os dados divulgados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) - Suplemento de Saneamento, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2023, sugeriram uma correlação direta entre os índices de implementação de instrumentos legais que tratam sobre coleta seletiva (56,7%) e a efetividade da implantação de algum serviço de coleta de materiais recicláveis (60,5%) no país.

### *Atualização das Metas do Programa*

Concentrando-se então na meta principal do Mais Fortaleza, com objetivo de verificar anualmente o alcance desse marco, é estimada a massa de recicláveis que potencialmente deveriam ser desviadas do aterro, de acordo com a produção de resíduos domésticos (RDO)

no respectivo ano e a quantidade de material passível de reciclagem, a qual é obtida a partir dos percentuais de composição gravimétrica, estimada de acordo com estudo da ABRELPE realizado em 2020, onde se considera que 33,6% dos resíduos domiciliares são passíveis de reciclagem. O percentual leva em consideração como reciclável a seguinte categoria de materiais: plástico, papel/papelão, vidro, metal, multicamadas. A tabela a seguir acrescenta os números obtidos para cada ano como **Meta Principal do Programa**.

**Quadro 1**: Metas para o índice de desvio de Recicláveis para o Programa Mais Fortaleza.

| ANO | População | Total RSU (t) | Total RDO (t) | Total Passível de reciclagem [33,6% RDO](t) | Meta Programa Mais Fortaleza [50% desvio] (t) |
|---|---|---|---|---|---|
| **2022** | 2.428.708 | 1.593.609 | 684.849 | **230.109** | 115.055 |
| **2023** | 2.428.678 | 1.593.617 | 636.913 | **214.003** | 107.001 |
| **2024** | 2.574.412 | 1.659.560 | 670.240 | **225.198** | 112.599 |
| **2025** | 2.578.483 | 1.431.915 | 658.596 | **221.288** | 110.644 |

**Fonte:** ACFOR, 2026

Conforme previsto na lei de criação do Programa, para alcançar o patamar desejado de desvio de **110.644 toneladas de recicláveis no ano de 2025**, o município precisa promover o acesso da população aos serviços de coleta seletiva, melhoria na infraestrutura de coleta de resíduos, promovendo também campanhas permanentes de informação e educação ambiental voltada à temática, sempre priorizando a inclusão dos catadores de materiais recicláveis nos processos.

Importante destacar que, no início de 2025, as metas acima apresentadas foram validadas em encontro de alinhamento estratégico do secretariado da atual gestão municipal. No entanto, não foram fixadas as metas de implantação das ações ao longo dos quatro anos de mandato do Prefeito.

Considerando fundamental o planejamento dessas ações para melhor avaliação do Programa ao longo da gestão, o relatório do ano passado finalizou suas conclusões com uma proposta de metas das ações para o Mais Fortaleza, sugerindo inclusive sua incorporação ao calendário orçamentário do município Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Baseado nessas conclusões, o quadro a seguir resume as atividades efetivadas no âmbito do Programa até o ano de 2024 e atualiza as **metas de ações** para os anos subsequentes, enfatizando o quadriênio da atual gestão. As metas propostas são resultado da decomposição das metas finalísticas de cada ação ano a ano até 2030, conforme objetivos pré-estabelecidos no lançamento do programa e em outros eventos públicos.

| **Eixo 1** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Ação** | **Executado (~2024)** | **Planejado** | | | | | **Meta final (2030)** | |
| | | | **2025** | **2026** | **2027** | **2028** | **2029 e 2030** | | |
| E1.1 | Lixeiras subterrâneas inteligentes | 69 | 47 | 46 | 46 | 46 | 92 | Σ= | 350 |
| E1.2 | Ilhas ecológicas | 84 | 68 | 68 | 70 | 70 | 140 | Σ= | 500 |
| E1.3 | Mini-ecopontos | 16 | 55 | 55 | 56 | 56 | 112 | Σ= | 350 |
| E1.4 | Ecopontos | 97 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | Σ= | 130 |
| E1.5 | Ecopontos itinerantes | 32 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | Σ= | 37 |
| E1.5.1 | Limpezinha (tira treco) | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | Σ= | 7 |
| E1.5.2 | Retorna Machine (PEV digital) | 30 | - | - | - | - | - | Σ= | 30 |
| E1.5.3 | Recicla Mais (bairros atendidos) | 24 | - | - | - | - | - | Σ= | - |
| E1.6 | Biodigestores | 84 | 16 | 20 | 20 | 20 | 40 | Σ= | 200 |
| E1.8 | Centros de Recondicionamento Tecnológico (CRTs) | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | Σ= | 12 |
| **Eixo 2** | | **INCLUSÃO SOCIAL** | | | | | | | |
| E2.1 | Reciclo (bairros atendidos) | 40 | 21 | 20 | 20 | 20 | - | Σ= | 121 |
| E2.2 | Agente de Sustentabilidade (catadores cadastrados) | 0 | - | - | - | - | - | Σ= | 400 |
| E2.3 | E-catador (R$ X 100) (catadores beneficiados) | 3944 | - | - | - | - | - | Σ= | - |
| **Eixo 3** | | **EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE** | | | | | | | |
| E3.1 | Missão Verde (escolas engajadas) | 224 | | | | | | Σ= | 623 |

**Fonte:** Elaboração da ACFOR, 2026.

As subseções a seguir discutirão o alcance das metas propostas acima, as dificuldades e êxitos em cada Eixo do Programa, propondo novas perspectivas de forma individual para cada ação e analisando o desempenho geral do Programa no contexto das ações realizadas pela nova gestão municipal na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

## 3.1. EIXO I – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA INOVADORA

Este pilar concentra-se no aprimoramento dos serviços de gestão integrada de resíduos já existentes, devendo utilizar infraestrutura, sistemas e equipamentos inteligentes com tecnologias e inovações que permitam a otimização da gestão e da logística de resíduos, a geração de dados, informações e indicadores e a comunicação com o usuário (Art 2º da Lei 11.324/2022).

A tabela a seguir resume o planejamento das ações do Eixo 1 e o efetivamente executado pela gestão no ano de 2025, conforme informações cedidas pelos órgãos responsáveis pelas ações e desta ACFOR.

| Eixo 1 | INFRAESTRUTURA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Ação** | **Executado ~2024** | **Planejado 2025** | **Executado 2025** | **Executado Total** | **Meta 2030** | **Indicador execução** |
| E1.1 | Lixeiras subterrâneas inteligentes | 69 | 47 | -2 | 67 | 350 | 19% |
| E1.2 | Ilhas ecológicas | 84 | 68 | -9 | 75 | 500 | 15% |
| E1.3 | Mini-ecopontos | 16 | 55 | 12 | 28 | 350 | 8% |
| E1.4 | Ecopontos | 97 | 1 | 0 | 97 | 130 | 75% |
| E1.5 | Ecopontos itinerantes | 32 | 1 | 1 | 31 | 37 | 84% |
| E1.5.1 | Tira Treco | 2 | 1 | 2 | 3 | 7 | 43% |
| E1.5.2 | PEV Digital | 30 | - | 0 | 30 | 30 | 100% |
| E1.5.3 | Recicla + | 24 | - | 1 | - | - | - |
| E1.6 | Biodigestores | 84 | 16 | 79 | 163 | 200 | 82% |
| E1.8 | CRTs | 5 | 1 | -4 | 1 | 12 | 8% |

*4 Mini-ecopontos e 4 ecopontos estão inativos

Como mostra o quadro, tivemos um decréscimo de **Lixeiras Subterrâneas** no ano de 2025, pois **não houve instalação de novos contentores**, tendo sido **desativado duas das existentes**: a do Morro Santiago, localizada na R. Ceci-326, na Barra do Ceará, e a do Dragão do Mar, que ficava na Av Pessoa Anta com Av Almirante Tamadaré. Portanto, o **indicador de execução para as de lixeiras subterrâneas decresceu um ponto percentual, estagnando em 19%,** devendo haver uma compensação da gestão nos anos seguintes de mandato do atual prefeito para o cumprimento da meta até o ano de conclusão do programa.

As lixeiras subterrâneas inteligentes são destinadas exclusivamente a resíduos domésticos. Possuem tecnologia que monitora o nível de preenchimento, alertando quando a lixeira atinge cerca de 80% da capacidade, elas estão localizadas em áreas de grande

circulação, especialmente pontos com histórico de descarte irregular na cidade, melhorando consideravelmente a eficiência do manejo de resíduos.

Como explicado no início do capítulo, as lixeiras subterrâneas são equipamentos essenciais para o sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos, especialmente em área com maior densidade populacional e alta concentração de atividades comerciais, como a orla de Fortaleza, onde estavam localizadas as lixeiras desativadas.

Atualmente, as Regionais 01, 02 e 12, que correspondem divisão territorial marcada em azul na imagem abaixo, somam 39 dos 67 contentores subterrâneos existentes hoje, o que significa que 40% desses equipamentos estão localizados nessa região.

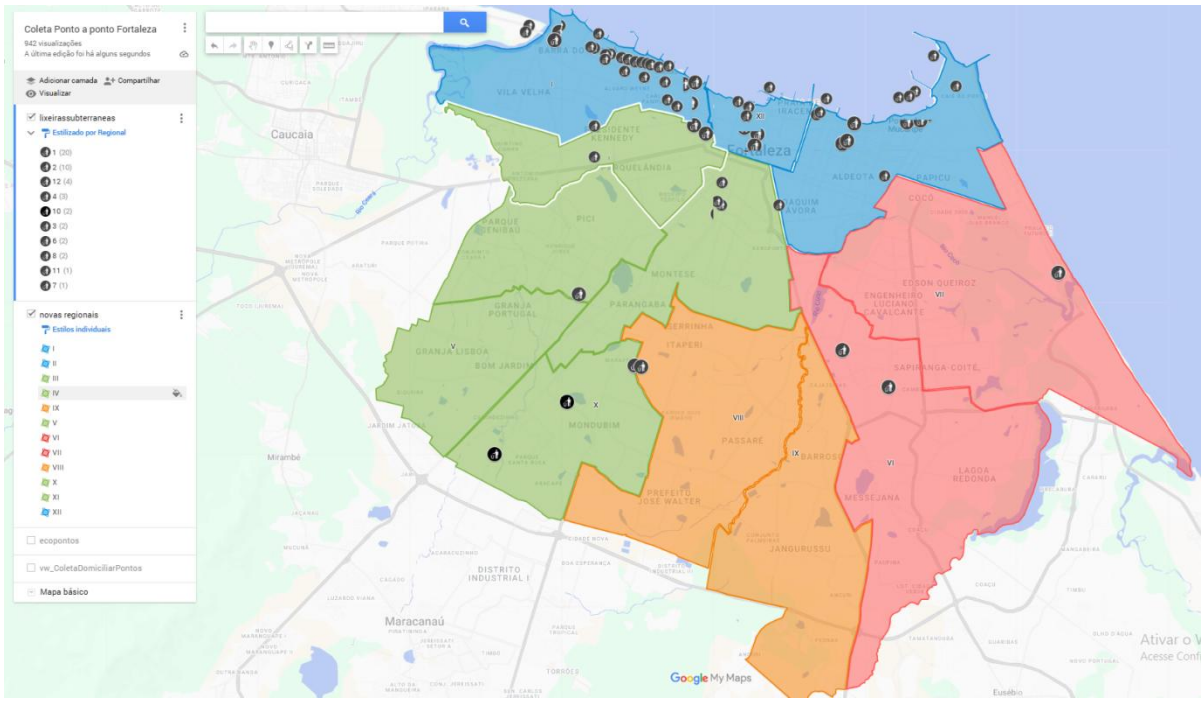



Imagem: Localização das lixeiras subterrâneas de Fortaleza. Fonte: ACFOR, 2026.

A Regional 01 ganha ainda mais destaque por colecionar 25 desses equipamentos. O que se justifica por ser uma região com alta densidade populacional e baixo índice de IDH, onde é possível observar grande quantidade de comunidades e aglomerados urbanos com pouca infraestrutura domiciliar, de saneamento e baixo ordenamento urbanístico, gerando portanto uma grande quantidade de resíduos por metro quadrado.

Historicamente essa é a região que apresenta o maior desafio na implantação de sistemas eficientes de manejo de resíduos, seja por questão estrutural, com vias estreitas, esburacadas e/ou não asfaltadas, seja por questão social, onde a organização criminosa dificulta a entrada de alguns tipos de serviços em determinadas regiões.

Assim como essa, outras áreas da cidade, especialmente mais ao leste de Fortaleza, como as regionais 03, 05, 10 e 11, que enfrentam desafios estruturais e sociais semelhantes, acumulam um grande número de pontos de lixo, necessitando da implantação de lixeiras subterrâneas para melhoria na eficiência do manejo de resíduos sólidos urbanos.

Considerando, portanto que a utilização das lixeiras subterrâneas de forma complementar a coleta domiciliar porta-a-porta é amplamente recomendada na otimização de custos com manejo de resíduos, sendo ainda uma excelente alternativa para a eliminação de pontos de lixo, é altamente aconselhável que o município avalie o retorno da implantação desses equipamentos na política de limpeza urbana de Fortaleza, potencializando a gestão de resíduos na capital.

Com o objetivo de promover a reciclagem e a economia circular, o Programa Mais Fortaleza, através do seu **Artigo 3º**, prevê ainda a instalação de uma rede integrada de pontos de coleta em todos os bairros da cidade, especialmente os materiais passíveis de recuperação e reciclagem, composta por ecopontos, miniecopontos, estruturas de coleta itinerantes, pontos de entrega voluntária (PEV), como também para o recebimento de rejeitos, aprimorando toda a estrutura de coleta para os diversos tipos de resíduos urbanos.

Ao observar a segunda ação proposta para o Eixo 1- Infraestrutura na tabela é possível perceber que as **Ilhas Ecológicas** também não foram consideradas como prioridade na atual gestão, com redução ainda maior no número desses equipamentos. Segundo a SCSP, no ano de 2025, não houve implantação dessas estruturas de entrega voluntária de recicláveis, tendo sido desinstaladas 09 delas, **diminuindo 10% da quantidade dessas estruturas com relação ao ano anterior**.

Contudo, conforme avaliado no último relatório, esses equipamentos não se apresentam como uma solução efetiva no aumento dos índices de reciclagem, dentre outros fatores, devido ao uso inadequado dos equipamentos pela população. Projetadas para receber

e armazenar apenas material reciclável, principalmente quando instaladas de forma isoladas em espaços públicos e com livre acesso da população, essas estruturas são majoritariamente utilizadas para o descarte de resíduos diversos, incluindo orgânicos, volumosos, etc, inviabilizando o aproveitamento do material reciclável.

Diante do atual cenário, recomenda-se uma reavaliação e possivelmente a substituição desses equipamentos isolados por outro tipo de estrutura mais adequada ao armazenamento de resíduos domésticos, como lixeiras subterrâneas, contêineres e tambores, conforme a necessidade, diminuindo assim custos relacionados à manutenção e aumentando a eficiência de coleta do material disposto pela população nesses pontos.

Contudo, quando associadas a outras estruturas e com o devido controle de uso, como é o caso das ilhas ecológicas instaladas em mini-ecopontos e escolas, elas são muito bem aproveitadas para armazenamento de recicláveis. Sendo, assim, recomendável a ampliação desses instrumentos em espaços semelhantes, especialmente escolas e órgãos públicos com atuação em projetos de educação ambiental.

Com relação ao terceiro item do eixo em análise, a meta prevista para 2025 era a instalação de 55 novos **Mini-ecopontos**. No entanto, foram implantados apenas 12 ao longo do ano de 2025, somando um total de 28 unidades desse tipo de equipamento no município. **O índice de cumprimento da meta subiu de 5% para 8%, demonstrando um tímido avanço com relação ao ano anterior**.

Os mini-ecopontos são equipamentos simples, porém altamente funcionais, especialmente devido à presença do operador em horário comercial, o que favorece o comportamento correto da população, evitando o descarte inadequado de resíduos, como tem acontecido com as ilhas ecológicas isoladas.

É fundamental, portanto, que a prefeitura permaneça avançando com a construção de novos mini-ecopontos para o incremento das taxas de reciclagem em Fortaleza, visto que são equipamentos de baixo custo de implantação e operação, normamente localizados em espaços públicos e de fácil acesso, como praças canteiros, estacionamentos, etc, oferecendo à população o serviço de recebimento de praticamente todo tipo de resíduo doméstico.

No que diz respeito aos **Ecopontos,** equipamento de maior potencial de contribuição para o efetivo incremento das taxas de reciclagem em Fortaleza, a situação fica ainda mais preocupante, visto que **em 2025 não foram investidos recursos na implantação desses equipamentos.**

Além de sua importância para a economia circular e para a logística reversa de diversos materiais, os ecopontos oferecem bônus financeiros à população usuária desses equipamentos, trazendo não somente benefícios ambientais, mas também econômicos e sociais. **Fortaleza permanece então com 97 ecopontos ativos, que representa 86% da meta do Programa para essa ação**. A imagem a seguir mostra a distribuição desses equipamentos no território da Capital.

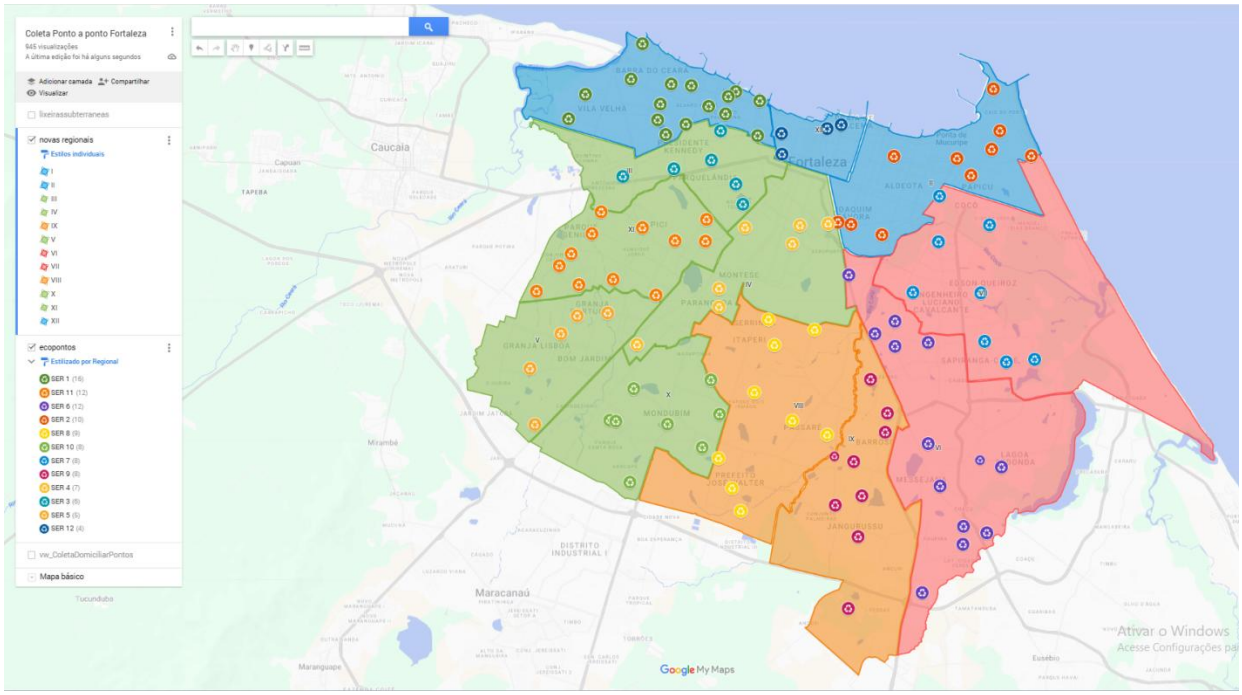



Imagem: Localização Ecopontos e Mini-ecopontos de Fortaleza. Fonte: ACFOR, 2026.

Desta forma, a prefeitura municipal terá de investir em pelos menos dois ecopontos por ano até 2030 para chegar aos 130 equipamentos definidos como meta final. Considerando que estes são equipamentos mais robustos e que requerem maior aporte financeiro dos cofres públicos, como também tempo hábil para locar e implantar a infraestrutura, é importante que a SCSP reveja seu planejamento orçamentário para os anos seguintes e faça os ajustes necessários em vista do cumprimento da meta desta ação.

Trataremos a seguir dos **Ecopontos Itinerantes,** estes foram idealizados para funcionar como uma extensão dos equipamentos fixos (ecopontos, mini-ecopontos e ilhas ecológicas), com o objetivo de facilitar o descarte correto de resíduos volumosos e recicláveis em áreas com maior dificuldade de acesso ou alto índice de descarte irregular. São instrumentos móveis que atendem às demandas da população de acordo com as necessidades mais específicas de cada localidade.

Dentro dos ecopontos itinerantes temos o **Projeto Limpezinha**, antigo Tira-treco, que teve início em maio de 2025 e conta atualmente com dois veículos tipo carroceria atendendo demandas de descarte de volumosos em toda a cidade. Com previsão de apenas um veículo para 2025, **a prefeitura superou a meta para o período, alcançando 43% de execução dessa ação**.

Os PEV Digital (Pontos de Entrega Voluntária) é o segundo tipo de ecoponto itinerante, onde estão instaladas as **Retorna Machine**. São máquinas automatizadas para recolhimento de resíduos recicláveis, onde a população deposita embalagens recicláveis e acumula pontos que podem ser convertidos em benefícios como créditos em transporte, conta de luz, celular e outros. Como explicado no relatório passado**, essa ação atingiu 100% da sua meta já no ano de 2024, com 30 máquinas instaladas**. Segundo a SCSP, até o final de 2025, o projeto permaneceu com o mesmo número de equipamentos distribuídos em 24 locais de Fortaleza.

O **Recicla Mais**, projeto que oferece serviço de coleta seletiva para condomínios residenciais, também é considerado ecoponto itinerante. Atualmente o projeto conta com dois veículos tipo caminhão baú operando em **25 bairros da cidade**. Para essa ação, contudo, não foi definida pela gestão ainda uma meta dentro do programa.

Porém, esse é um dos projetos que deve ser considerado prioritário para a gestão municipal. Pois, segundo IBGE, em 2022, o número de pessoas residindo em unidades verticais representava 21% da população de Fortaleza, em uma curva em plena ascensão.

Portanto, além de um público-alvo bastante representativo com previsibilidade de expansão, o projeto possui áreas de atuação razoavelmente bem definidas na cidade, facilitando a logística das rotas de coleta e o planejamento das atividades de modo geral,

potencializando o aumento dos índices de reciclagem de forma significativa. Uma boa iniciativa seria capacitar profissionais da prefeitura para promover a educação ambiental dos residentes desses condomínios, incentivando a adesão ao projeto.

Além dos recicláveis, em seu **Art 4º**, a Lei do Programa Mais Fortaleza orienta a implantação progressiva de uma rede de equipamentos para aproveitamento, tratamento e reciclagem de resíduos orgânicos.

Para esse compromisso, foi proposta a implantação de 200 biodigestores na rede municipal de educação, com objetivo de aproveitamento das sobras de merenda escolar para transformação tanto em biogás, que pode ser utilizado no preparo de alimentos das próprias escolas, como em fertilizante líquido para as hortas das próprias unidades.

Essa ação foi, notadamente, a prioridade da atual gestão até então, tendo sido executados **79 unidades de Biodigestores em 2025**. Somando esse ao número a quantidade instalada até o final de 2024, o município chegou a um total de 163 processadores de orgânicos, **atingindo o patamar de 82% da meta**.

Além de ocuparem pouco espaço, evitam o descarte inadequado de lixo orgânico, diminuindo custos com energia elétrica e gás de cozinha em escolas municipais, principal alvo do programa de compostagem do Mais Fortaleza. Algumas sedes da Cagece e também restaurantes particulares em Fortaleza aderiram à ideia, promovendo a estratégia de gestão de orgânicos.

Percebe-se então o potencial desse projeto em adquirir escala na recuperação energética e ainda gerar diminuição significativa de custos na destinação final de resíduos, tanto para a gestão municipal e também para empreendimentos particulares, visto que a parcela orgânica é consideravelmente a fração mais pesada dos resíduos urbanos.

Assim como para os recicláveis e os orgânicos, o **Art 5º** trata dos resíduos eletrônicos e determina a implantação de uma rede de **Centros de Recuperação Tecnológica (CTRs), abrangendo todas as regionais** para recondicionamento ou descarte correto de equipamentos eletrônicos.

Os CRTs, coordenados pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação (Citinova) promovem a qualificação profissional por meio do recondicionamento de equipamentos eletrônicos, incentivando a sustentabilidade e a geração de renda.

Até março de 2025, Fortaleza contava com cinco unidades localizadas nos bairros Bom Jardim, Edson Queiroz, Pici, Canindezinho e Praia de Iracema. No entanto, de acordo com informações da Citinova, o município conta hoje com apenas um CRT (localização) que recebe resíduos eletrônicos depositados pela população em todas as Secretarias Regionais e CUCAS contribuindo para a gestão sustentável e a redução do impacto ambiental dos resíduos eletroeletrônicos.

Com a desativação de quatro CRTs, **o indicador da ação de implantação desses equipamentos caiu de 42% para 8%**, o que deve ser motivo de questionamento por parte da gestão, pois a reciclagem do lixo eletrônico evita a contaminação do solo e da água por metais pesados altamente tóxicos como chumbo, mercúrio e cádmio.

Por outro lado, o reaproveitamento de metais nobres (ouro, cobre e prata) que compõem esses equipamentos eletrônicos tem alto potencial econômico e podem ser uma excelente fonte de renda para as associações de catadores. Além disso, os cursos ofertados pela rede de CRTs a jovens egressos do ensino público também devem ser vistos como oportunidade para inserção no mercado de trabalho e ou de complemento financeiro para muitas famílias carentes do município.

### 3.2. EIXO II - INCLUSÃO SOCIAL

O capítulo da Lei 11.324 que trata do Eixo II possui três artigos (**Art. 8º, 9º e 10º**) que apresentam programas voltados à inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Esses programas são tratados no Programa Mais Fortaleza como ações de Inclusão Social. Como os programas de benefícios não previam metas, com objetivo de facilitar a avaliação da evolução dessas ações, para este ano, foram consideradas como metas a

manutenção dos números de pessoas atendidas até o final de 2024, como resumido na tabela a seguir.

| Eixo 2 | INCLUSÃO SOCIAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Ação** | **Executado ~2024** | **Planejado 2025** | **Executado 2025** | **Executado Total** | **Meta 2030** | **Indicador execução** |
| E2.1 | Re-Ciclo (bairros atendidos) | 60 | 8 | -33 | 27 | 92 | 29% |
| E2.2 | Agente de Sustentabilidade (catadores cadastrados) | 0 | - | 0 | 0 | 400 | 0% |
| E2.3 | E-catador (catadores beneficiados) | 52 | - | -13 | 39 | 52 | 75% |
| E2.4 | E-carroceiro (carroceiros beneficiados) | 428 | - | -52 | 376 | 428 | 88% |

O **Re-Ciclo** é um projeto reconhecido nacional e internacionalmente por promover soluções integradas para gestão de resíduos, incentivar a economia circular e fortalecer a inclusão produtiva de catadores na economia formal. Por meio do programa, os catadores cadastrados podem transportar até 150 quilos de recicláveis por viagem, cobrindo distâncias maiores com o dobro da velocidade das tradicionais carroças.

Além dos triciclos, os catadores recebem equipamentos de proteção individual e uniformes de cores vivas diminuindo riscos aos trabalhadores e promovendo o reconhecimento dos profissionais pela comunidade. Também são ofertados treinamentos para familiarizar os trabalhadores com as novas rotinas de coleta, apoiar a transição para os triciclos elétricos e prepara-los para interagir com os clientes.

O Re-Ciclo é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), juntamente com a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP), e a GreenPlat, parceira tecnológica que opera o sistema CTR-E, responsável pelo rastreamento de todo o fluxo de resíduos, da coleta à destinação final.

Segundo informações cedidas pela SCSP, atualmente o programa atende com a coleta porta a porta de material reciclável nos triciclos em **27 bairros de Fortaleza**, tendo reduzido sua atuação para menos da metade, já que as informações do relatório anterior indicavam que em 2024 60 bairros eram atendidos pelo projeto. Com o decréscimo, **o programa cai de 65% para 29% de execução em um ano**.

De acordo com reportagem datada de 23 de setembro de 2025, veiculada em jornal de grande circulação de Fortaleza, o projeto ficou paralisado desde abril daquele ano devido a processo de renovação contratual. Segundo nota emitida pela SCSP à equipe de reportagem, até aquele momento as 46 unidades de triciclo permaneciam com os catadores das 18 associações e grupos organizados, sendo 52 catadores atendidos pelo projeto, mas não havia recursos financeiros para a manutenção dos equipamentos elétricos.

Apesar da retomada das atividades em novembro/2025, o projeto ficou com sua capacidade reduzida de atendimento às comunidades, o que prejudica o rendimento financeiro básico dos catadores atendidos pelo programa e afasta o município do alcance da meta de atendimento a todos os bairros com o projeto Re-Ciclo até 2030.

O projeto é um exemplo de que parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil podem gerar processos mais eficientes, aprimorando a gestão de resíduos na cidade de Fortaleza de forma inclusiva e justa, devendo ser ampliada a sua atuação para todas regiões da cidade, especialmente em áreas que o caminhão convencional não alcança, conforme planejamento previsto pelo Mais Fortaleza.

Sobre os Projetos do **E-carroceiro e E-catador**, instituídos através da Lei 10.975/2019, o objetivo é melhorar as condições sanitárias e financeiras dos catadores e carroceiros de resíduos sólidos em Fortaleza, através da destinação correta de material reciclável e de volumosos nos Ecopontos.

Também sob a coordenação da SCSP, os programas buscam disciplinar as relações comerciais entre esses atores sociais e a empresa concessionária Ecofor, a qual é responsável pela operação dos Ecopontos e por realizar a recompensa financeira pelos serviços prestados aos catadores e carroceiros cadastrados de forma autônoma e avulsa.

Segundo informações enviadas pela secretaria de conservação, em 2025 o programa **E-catador**, as informações enviadas pela secretaria demonstram valores repassados aos catadores nos meses de fevereiro a abril, novembro e dezembro no ano de 2025. Com **atendimento de 52 catadores nos dois primeiros meses e 39 nos demais**, o repasse mensal para os profissionais variou de R$ 627,85 a R$ 1.699,23, totalizando a aplicação de R$ 6,5

mil reais no projeto em 2025. O indicador da ação teve uma redução crescente em 2025 findando o ano em **25% do número total de beneficiados** com relação ao ano anterior.

Já para o programa **E-carroceiro**, esse teve atendimento a cerca **376 carroceiros por mês**, auferindo uma receita média mensal de R$ 664,00 a esses trabalhadores. Apesar do investimento da prefeitura no projeto ter quase dobrado, sendo superior a R$ 3 milhões no ano, enquanto no ano anterior foi de 1,7 milhões, o número médio de beneficiados pelo programa teve uma **redução de 12%** em relação ao ano de 2024, o que requer uma análise quanto às causas da queda na adesão dos carroceiros à iniciativa, mesmo com o aumento da bonificação por peso por parte da prefeitura.

Quanto ao Projeto **Agentes De Sustentabilidade** encontra-se na mesma situação informada no relatório anterior, não tendo sido retomada a implementação do decreto regulamentador que disciplina a proposta de remuneração para as associações e cooperativas de catadores, conforme previsto nas novas diretrizes da política municipal de resíduos sólidos.

De modo geral, pode-se observar certa displicência da atual gestão com relação às ações do Eixo de Inclusão Social do Programa, devendo ser reavaliada a sua postura diante da situação

### 3.3. EIXO III - EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Para o uso correto da infraestrutura e adesão aos projetos implantados no âmbito do Mais Fortaleza é necessária a participação e o engajamento da sociedade fortalezense no esforço para atingir a meta de reciclagem proposta.

O Capítulo III da Lei 11.324/2022, que instituiu o Programa, estabelece ações diversas a serem desenvolvidas pelas secretarias municipais no âmbito do Eixo 3 - Educação e Meio Ambiente, buscando incorporar iniciativas voltadas para a educação ambiental, a mobilização e a participação dos diversos atores sociais, desde o cidadão comum até o setor produtivo e as organizações da sociedade civil que atuam em questões sociais e ambientais.

Vale salientar que boa parte das ações mencionadas para o Eixo 3 em relatórios passados do Programa foram descontinuadas, ou adaptadas pela atual gestão, de forma que serão apresentadas a seguir as atividades efetivamente desenvolvidas pelos órgãos da administração pública municipal ao longo do ano de 2025.

Considerando o **Art. 11º**, o qual trata especificamente de ações desenvolvidas em escolas da rede municipal que relacionadas "*à gestão de resíduos sólidos, com foco especial na importância do reuso e da reciclagem para a sustentabilidade ambiental*", foi consultada a Secretaria Municipal da Educação (SME), que fez referência ao **Selo Escola Amiga do Meio Ambiente**, conforme descrito nos parágrafos a seguir.

O projeto foi lançado ainda em 2022 e faz parte de um conjunto de iniciativas da SME que tem por objetivo fomentar a participação de alunos, professores e comunidade escolar nas ações de sensibilização e mobilização para preservação e conservação do meio ambiente, além da conscientização e prevenção às arboviroses no município de Fortaleza.

A adesão das escolas ao projeto acontece através de edital próprio, onde as unidades de ensino da rede municipal e particular desenvolvem ações voltadas à sustentabilidade, como coleta seletiva, plantio de árvores e educação ambiental da comunidade.

Segundo a SME, a Edição 2025 do **Selo Escola Amiga do Meio Ambiente** envolveu a participação de **268 escolas da Rede Municipal de Ensino**, onde as instituições desempenharam atividades voltadas à educação ambiental, tais como:

- implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos no ambiente escolar, com utilização de recipientes adequados para o armazenamento de recicláveis, podendo ser confeccionados com materiais recicláveis;
- reutilização de materiais recicláveis para ornamentação e uso pedagógico, estimulando práticas de economia circular;
- plantio de no mínimo duas mudas de árvores no espaço escolar ou em seu entorno;
- inserção de temáticas de educação ambiental nos planos de aula, além da realização de palestras educativas, gincanas, apresentações culturais e outras

atividades voltadas à sensibilização da comunidade escolar sobre o uso racional dos recursos naturais e descarte correto dos resíduos sólidos (economia circular).

Em edições passadas, o Selo Escola Amiga do Meio Ambiente estava vinculado ao Projeto Missão Verde, que acontecia em parceria com a SCSP, o qual era considerado no Programa Mais Fortaleza como ação do Eixo 3 - Educação e Meio Ambiente. Contudo, com descontinuação do projeto, o quadro do Eixo Educação e Meio Ambiente foi adaptado com as ações vigentes na atual gestão, conforme exibido ao final deste capítulo.

Já em seu **Art. 12**, a lei do Mais Fortaleza prevê a articulação das secretarias e dos órgãos que atuam direta ou indiretamente na temática de resíduos sólidos, para a promoção, de forma sistemática, de campanhas e ações de conscientização acerca da importância da correta participação da população nas boas práticas de gestão de resíduos sólidos, com especial foco na destinação adequada, no reuso e na reciclagem.

Dentro desse escopo, a gestão municipal passada promoveu o projeto Maior Limpeza Fortaleza reunindo forças de diferentes órgãos municipais de forma integrada, combinando serviços de limpeza urbana com ações estratégias de educação ambiental e fiscalização para combater o descarte irregular de lixo e fortalecer o cuidado com os espaços públicos.

Em semelhança ao Maior Limpeza, a atual gestão lançou o programa “Joga Limpo”, uma parceria entre diversas secretarias que tem como objetivo conscientizar a população e eliminar pontos de lixo irregulares em Fortaleza. O programa foi lançado em associação ao selo “Escola Amiga do Meio Ambiente”, onde os alunos da rede municipal atuaram na fiscalização de pontos irregulares de descarte de lixo em um raio de 50 metros das escolas, ou seja, aproximadamente meio quarteirão de distância.

A ideia é que a SCSP atue na limpeza e requalificação dos pontos de lixo nas proximidades das escolas participantes do “Joga Limpo”, enquanto educadores ambientais da SEUMA fazem o trabalho de sensibilização da comunidade, para orientar os moradores e comerciantes sobre o descarte correto de resíduos e os dias de coleta. Paralelamente, a AGEFIS intensifica a fiscalização de estabelecimentos da região, reforçando a necessidade de cumprimento das normas de descarte.

Contudo não foram divulgados os números resultantes das ações realizadas pelo programa Joga Limpo. Em contato informal com técnicos da SCSP, foi esclarecido que o programa não teve continuidade. Em setembro de 2025, o projeto foi substituído pelo "Operação Capital Limpa e Ordenada", que foi lançado recentemente e sido bastante noticiado nos canais de comunicação da Prefeitura

Em se tratando de comunicação e divulgação de dados, fazemos referência ao Art. 13º da norma que estabeleceu o Mais Fortaleza, o qual prevês a implantação de ferramentas para dar transparência, comunicar e divulgar à população os dados e os indicadores econômicos, sociais e ambientais relativos à gestão dos resíduos sólidos, bem como sensibilizar e conscientizar a população sobre o tema a qual previu .

Para atender a esse objetivo, foi desenvolvido o Observatório de Resíduos Sólidos de Fortaleza, plataforma virtual onde são divulgados dados referentes à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da cidade. Conforme informações do relatório de 2024, a plataforma continha ferramentas inovadoras como o Residuômetro e o Reciclômetro. O primeiro trazia informações gerais sobre a coleta domiciliar, coleta especial urbana, poda, volumosos e entulho, enquanto o segundo apresentava dados sobre a coleta de recicláveis (papel, vidro, plástico, metal, óleo), podendo filtrar o peso líquido por material, por regional ou por ecoponto.

Atualmente, a página do Observatório de reduziu a fornecer informações sobre os dias e turnos da coleta domiciliar na cidade e sobre a localização dos equipamentos da prefeitura para descarte adequado de resíduos, como ecopontos, mini ecopontos, PEVs, ilhas ecológicas, lixeiras subterrâneas, máquinas de reciclagem, associações de catadores e CRTs, além de indicar locais particulares para descarte de resíduos especiais como pilhas, medicamentos.




**Fonte**: https://observatorio.fortaleza.ce.gov.br/dados/painel/obsr/#coleta, acessado em 30/03/2026

Destaca-se, contudo, a atuação da Prefeitura de Fortaleza no combate ao descarte irregular de resíduos através de seu programa de **Videomonitoramento**. Através desse programa, a Agefis utiliza inteligência artificial em câmeras para monitorar pontos viciados de descarte irregular de lixo, focando em terrenos baldios e áreas de proteção ambiental..

No ano de 2025, as ações de fiscalização através das câmeras se intensificaram chagando a mais de 448 autos de infração lavrados. As m multas variam de R$ 202,50 a R$ 32.400,00 e apreensão de veículos. Se para o descarte for usado veículo automotor de passageiros, a multa é dobrada.

## 4. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA

A ampliação e modernização da infraesturura do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos, conjugada com a implementação de programas sociais e de educação ambiental tem um enorme potencial de mudança nos padrões de comportamento da população com relação ao descarte de resíduos ao longo do tempo.

Espera-se, portanto que a adoção das estratégias descritas no capítulo anterior, se mantidas como políticas permanentes, não somente impulsionem a elevação dos índices de reciclagem do município, objetivo principal do programa, mas também reflitam positivamente na redução do índice de produção *per capita* de RSU e do descarte inadequado de resíduos, por exemplo, diminuindo consequentemente os custos da administração pública com o manejo, tratamento e destinação adequada de resíduos.

Assim, com a finalidade de mensurar e quantificar de modo concreto o desempenho do Programa, foram definidos indicadores capazes de captar o impacto das ações implementadas nas quantidades de resíduos coletados pelo sistema de manejo de Fortaleza, adotando métricas de eficiência que representam um panorama geral da gestão e gerenciamento de resíduos do município, a saber:

1. O total de resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados por ano na cidade (ton/ano);
2. O total de resíduos domiciliares (RDO) coletados anualmente, em toneladas;
3. O total de resíduos dispostos nos ECOPONTOS ao longo de um ano, em toneladas;
4. O total de materiais recicláveis coletados nos ECOPONTOS por ano, medido em toneladas;
5. O total de RSU produzido por habitante de Fortaleza por ano, medido em t/hab.ano;
6. A fração dos resíduos reciclados/desviados em comparação com aqueles passíveis de reciclagem produzidos, em percentual;
7. A relação entre o volume de resíduos anualmente coletados pela coleta especial urbana (CEU) e o volume coletado pela coleta regular domiciliar (DOM).

As informações apresentadas são resultado de levantamento de dados e informações obtidas principalmente com a SCSP, responsável pelo contrato com a Ecofor que executa grande parte dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos no município, e também a partir de documentos enviados pela própria Concessionária nas suas medições mensais para esta ACFOR.

Vale destacar que o cálculo dos indicadores levou em consideração as definições estabelecidas nacionalmente nas normas vigentes no país. Será apresentado individualmente o histórico dos dados obtidos para cada indicador proposto e sua composição examinando

alguns aspectos importantes, para uma melhor compreensão e contextualização das influências que cada um sofre de acordo com as ações realizadas no âmbito do Programa.

Os dados obtidos para cada indicador estão resumidos em uma única tabela para uma melhor visualização do cenário atual de evolução dos indicadores.

| INDICADOR | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | População[1] | Total Resíduos Sólidos Urbanos[2] (t/ano) | Total Resíduos Domiciliar (t/ano) | Total resíduos dispostos nos Ecopontos[3] (t/ano) | Total de Recicláveis Monitorados em Fortaleza | Índice per capita (t/hab/ano) | Índice de Reciclagem (%) | Relação CEU/DOM (%) |
| **2011*** | **2.488.161** | **1.788.169** | 597.474 | | | 0,72 | | |
| **2012** | **2.500.000** | **1.623.062** | 577.665 | | | 0,65 | | 1,10 |
| **2013** | **2.551.806** | **1.688.296** | 575.573 | | | 0,66 | | 1,18 |
| **2014** | **2.571.896** | **1.851.298** | 595.729 | | | 0,72 | | 1,34 |
| **2015** | **2.591.188** | **1.570.023** | 606.976 | | | 0,61 | | 1,04 |
| **2016** | **2.609.716** | **1.326.928** | 589.425 | 4.766 | 847 | 0,51 | 0,14% | 0,75 |
| **2017** | **2.627.482** | **1.182.562** | 599.445 | 15.788 | 1.522 | 0,45 | 0,25% | 0,53 |
| **2018** | **2.643.247** | **1.247.964** | 647.408 | 39.956 | 1.559 | 0,47 | 0,24% | 0,45 |
| **2019** | **2.643.247** | **1.308.426** | 670.143 | 79.018 | 1.436 | 0,50 | 0,21% | 0,49 |
| **2020** | **2.686.612** | **1.479.816** | 705.904 | 165.134 | 1.156 | 0,55 | 0,16% | 0,43 |
| **2021** | **2.703.391** | **1.571.681** | 670.564 | 153.413 | 1.113 | 0,58 | 0,17% | 0,49 |
| **2022** | **2.428.708** | **1.593.542** | 684.837 | 131.909 | 1.253 | 0,66 | 0,18% | 0,54 |
| **2023** | **2.428.678** | **1.594.447** | 637.998 | 118.986 | 1.877 | 0,66 | 0,29% | 0,60 |
| **2024** | **2.574.412** | **1.660.771** | 671.451 | 125.961 | 1.927 | 0,65 | 0,29% | 0,62 |
| **2025** | **2.578.483** | **1.653.467** | 659.288 | 142.475 | 692 | 0,64 | 0,10% | 1,17 |

[1]Os dados populacionais foram obtidos no portal oficial do IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza

[2] Os dados da quantidade de RSU foram obtidos das planilhas de controle fornecidas mensalmente nos relatórios da ECOFOR AMBIENTAL, concessionária dos serviços de manejo e destinação final de

[3] Obtida a partir da quantidade de recicláveis coletadas nos ecopontos

**Fonte:** ACFOR, 2026

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) englobam todos os resíduos geridos pelo poder público municipal, ou seja, resíduos domésticos residenciais e de limpeza urbana (poda, varrição de logradouros e vias públicas, etc). São compostos majoritariamente por matéria orgânica (restos de comida) e materiais recicláveis (papel, plástico, vidro, metal), excluindo os resíduos de construção civil, hospitalares, radioativos, agrícolas, industriais e de mineração.

Na realidade de Fortaleza, os RSUs compreendem basicamente todo lixo coletado pela Coleta Domiciliar (DOM) e Coleta Especial Urbana (CEU). Mas também devem ser considerados na conta o material reciclável recebido pelos Ecopontos, Mini-ecopontos e Ilhas Ecológicas e ainda os coletados através dos Programas Limpezinha, Recicla Mais, Re-ciclo e Retorna Machine.

Os Programas E-carroceiro e E-catador não influem na contabilidade dos RSUs. O primeiro por tratar de RCC e o segundo devido a entrega do material acontecer nos próprios ecopontos, o que geraria duplicidade da informação. Contudo é interessante avaliar a contribuição desses programas para o desvio de materiais do aterro, gerando economia no gerenciamento desses resíduos.

Importante destacar que, apesar de Fortaleza possuir instrumento que regula os grandes geradores, Lei nº 10.340/2015, obrigando-os a assumir a responsabilidade pelo acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de seus resíduos, ainda é comum a prática do descarte irregular proveniente desses estabelecimentos nas ruas e avenidas de Fortaleza, gerando assim uma sobrecarga no sistema de coleta da prefeitura, notadamente os serviços da CEU. Isso significa que as taxas de RSU em Fortaleza tem influencia consi

Com as ações de aprimoramento tecnológico incentivado pelo Programa Mais Fortaleza, que estão sendo aplicadas ao monitoramento e à fiscalização dessas práticas criminosas, a expectativa é que haja uma diminuição progressiva das taxas de RSU, reduzindo os custeios públicos com os sistemas de coleta e manejo de resíduos sólidos, como observado no último ano.

Assim, a partir da análise dos dados expostos, analisamos a evolução de cada indicador de 2024 para 2025:

1. **Total de Resíduos Sólidos Urbanos (t/ano):** Houve um leve decréscimo de aproximadamente 0,44% na geração de RSU.
2. **Total de Resíduos Domiciliares Coletados (t/ano):** O total de resíduos domiciliares coletados também diminuiu muito pouco, uma variação de apenas 1,8%.
3. **Total de Resíduos Dispostos nos Ecopontos (t/ano):** A quantidade de resíduos dispostos (entulho, volumosos e recicláveis) nos Ecopontos teve um aumento

considerável de 13,11%. Vale salientar que praticamente todo o material recolhido nos ecopontos atualmente é de material da construção civil e volumosos, o que permite correlacionar os resultados obtidos para esse indicador com os dados apresentados na seção que tratou do Eixo 2-Inclusão Social, onde foi evidenciado um avanço significativo nas ações com os carroceiros;

4. **Total de Recicláveis Monitorados em Fortaleza (t/ano):** Observou-se uma redução grosseira de 64% na quantidade de recicláveis arrecadados pelos programas da prefeitura em relação ao ano anterior. Aqui também podemos verificar que os números refletem a descontinuidade dos programas de inclusão social e educação ambiental evidenciados nos capítulos anteriores;
5. **Índice per capita-RSU (t/hab.ano):** Considerando que a população se manteve praticamente estável de 2024 pra 2025, o índice per capita de RSU acompanhou a redução da geração total, com um pouca vantagem com relação a esta;
6. **Índice de Reciclagem (%):** O índice de reciclagem seguiu com redução na mesma magnitude da arrecadação de recicláveis, ou seja reduziu 63% em um ano, saindo de muito pouco (0,29%) para quase nada (0,10%);
7. **Relação CEU/DOM:** A relação entre a Coleta Especial Urbana (CEU) e a Coleta Domiciliar (DOM) praticamente dobrou no ano de 2025, saindo de 0,62% para 1,17%, se mostrando 90% superior ao ano anterior;

O índice de cumprimento da Meta Geral de do Mais Fortaleza de desviar 50% do material passível de reciclagem no município havia se mantido estável em torno de 1,7% nos dois primeiros anos do Programa, chegando a 0,62% em 2025.

FORTALEZA
PREFEITURA

# Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

## P137309/2026

**2**

| DATA: | ORIGEM: | DESTINO |
|---|---|---|
| 31/03/2026 | ACFOR/DIRES | CMFOR*/PROTOCOLO CMFOR |

| STATUS: | RESPONSÁVEL |
|---|---|
| Tramitando | Adryane Marques Moraes (adryane.moraes@acfor.fortaleza.ce.gov.br) |

**OBSERVAÇÃO**

xxxx